



## ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 003.261/2015-8

1. Em cumprimento ao Acórdão 2847/2018-TCU-Segunda Câmara, Sessão de 24/4/2018-Ordinária, Ata 13/2018, retificado pelo Acórdão 4131/2018-TCU-Segunda Câmara, Sessão de 29/5/2018, Ata 18/2018, foram notificados os responsáveis abaixo, que tomaram ciência por meio dos documentos a seguir relacionados:

Responsável: CPF/CNPJ	Advog/Proc/ Repres. Legal	Endereços	Acórdão	Ofício/ Edital	Ciência
Premium Avança Brasil (CNPJ 07.435.422/0001-39)	Huilder Magno de Souza OAB/DF 18444 e outros (peça 30) – desde 19/12/2016	SHIS QI 17, Cj. 15, Casa 10 - Lago Sul 71.645-150 - Brasília – DF (peça 30)	2847/2018-2C (peça 43) e 4131/2018-2C (peça 50)	662/2018 (peça 59)	<b>AR 20/06/2018</b> (peça 65)
Claudia Gomes de Melo (CPF 478.061.091-53)	Huilder Magno de Souza OAB/DF 18444 e outros (peça 31) – desde 19/12/2016	SHIS QI 17, Cj. 15, Casa 10 - Lago Sul 71.645-150 - Brasília – DF (peça 31)	2847/2018-2C (peça 43) e 4131/2018-2C (peça 50)	661/2018 (peça 60)	<b>AR 20/06/2018</b> (peça 64)

2. Transcorridos os prazos recursais em 6/7/2018 os responsáveis não recorreram da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

3. Assim, o **Acórdão 2847/2018-TCU-Segunda Câmara transitou em julgado em 6/7/2018** relativamente à Premium Avança Brasil e à Sra. Claudia Gomes de Melo.

4. Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

5. Certifico que foram feitos os registros no Sistema Cadirreg, em obediência ao disposto no artigo 1º, § 3º, da Resolução – TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU 259/2014, conforme comprovantes de peças 73 e 74.



6. Assim sendo, proponho a formalização dos processos de cobrança executiva referentes aos responsáveis acima identificados, nos termos da Resolução - TCU 178/2005, c/c com o artigo 41, inciso V, da Resolução - TCU 284/2016, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex.

Secex/GO, em 31 de julho de 2018.

*(Assinado eletronicamente)*

Denise Renovato Alves

TEFC 8567-7

(conforme delegação de competência conferida  
pela Portaria-Secex/GO nº 08, de 17/5/2018)